



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Memorando-Circular nº 67/2021/SEE/SG - GABINETE

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendente Regional de Ensino e Diretor(a) de Pessoal
Superintendências Regionais de Ensino (SREs)
Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG)

Senhor(a) Diretor(a),

Considerando o Memorando-Circular nº 18/2021/SEE/SB (33173859);

Considerando o Memorando-Circular nº 19/2021/SEE/SB (33174455);

A Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, a Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas e a Diretoria de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional comunicam que em virtude da retomada segura e gradual das atividades presenciais, foram criados códigos específicos para convocação/contratação temporária, quando for o caso, e extensão de carga horária, quando for o caso, nos termos da legislação vigente, para recomposição do Quadro de Pessoal para atuação presencial nas Unidades Escolares para atendimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP n.º 03/2021 (33174262) e ao Protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID-19 (33192941).

Nesse sentido, compete ao Diretor da Superintendência Regional de Ensino (SRE), ao Analista Educacional/Inspetor Escolar (ANE/IE) e ao Diretor ou Coordenador de Escola Estadual, em responsabilidade solidária, avaliar a real necessidade da convocação/contratação temporária ou extensão de carga horária específicas para o período de retomada segura e gradual das atividades presenciais.

Nesse sentido, em atenção à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP n.º 03/2021 (33174262), somente serão autorizadas as vagas cadastradas no SYSADP, em cargo vago, que no campo "motivo" esteja preenchido: "Convocação autorização especial em decorrência de servidora gestante", devendo ser utilizadas as seguintes naturezas de ingresso:

| CÓD. GRUPO NATUREZA | DESCRIÇÃO | AMPARO LEGAL | VIGÊNCIA | CARGO | SITUAÇÃO DE EXERCÍCIO |
|---------------------|--|---|-------------------------------|----------------------|----------------------------|
| 7-154 | Convocação autorização especial em decorrência de servidora gestante | Lei Federal nº 14.151/2021 C/C Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP 03/2021 | 03/08/2021 a 31/12/2021 | PEB EEB ANE/IE | 09, 24, 26 respectivamente |

Importante: No campo "observação" da vaga cadastrada deverá constar a justificativa: "Servidor para atuação presencial, em conformidade com o Memorando-Circular nº 67/2021/SEE/SG - GABINETE, relatar a síntese da análise realizada que motivou a convocação, devendo constar o quantitativo de alunos a serem atendidos e o ano de escolaridade, no caso de PEB".

| CÓD. GRUPO NATUREZA | DESCRIÇÃO | AMPARO LEGAL | VIGÊNCIA | CARGO | SITUAÇÃO DE EXERCÍCIO | CATEGORIA PROFISSIONAL |
|---------------------|-------------|----------------------------|----------|-------|-----------------------|------------------------|
| | Contratação | Lei Federal nº 14.151/2021 | | | | |

| | | | | | | |
|--------|---|--|-------------------------------|-------------------|----|-----------------------------|
| 74-422 | autorização especial em decorrência de servidora gestante | C/C Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP 03/2021 | 03/08/2021 a 31/12/2021 | ASB ATB AEB | 02 | 206 256 12,66,67 e 99 |
|--------|---|--|-------------------------------|-------------------|----|-----------------------------|

Importante: No campo "observação" da vaga cadastrada deverá constar a justificativa: "Servidor para atuação presencial, em conformidade com o Memorando-Circular nº 67/2021/SEE/SG - GABINETE, relatar a síntese da análise realizada que motivou a contratação temporária.

Ademais, em atenção ao Protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID-19 (33192941), somente serão autorizadas as vagas cadastradas no SYSADP, em cargo vago, que no campo "motivo" esteja preenchido: "Convocação autorização especial - Protocolo Sanitário COVID ", devendo ser utilizadas as seguintes naturezas de ingresso:

| CÓD. GRUPO NATUREZA | DESCRIÇÃO | AMPARO LEGAL | VIGÊNCIA | CARGO | SITUAÇÃO DE EXERCÍCIO |
|---------------------|---|---|-------------------------------|----------------------|----------------------------|
| 7-155 | Convocação autorização especial - Protocolo Sanitário COVID | Deliberação COVID-19 Nº 129 de 01/07/2021 c/c Protocolo Sanitário | 03/08/2021 a 31/12/2021 | PEB EEB ANE/IE | 09, 24, 26 respectivamente |

Importante: No campo "observação" da vaga cadastrada deverá constar a justificativa: "Servidor para atuação presencial, em conformidade com o Memorando-Circular nº 67/2021/SEE/SG - GABINETE, relatar a síntese da análise realizada que motivou a convocação, devendo constar o quantitativo de alunos a serem atendidos e o ano de escolaridade, no caso de PEB".

| CÓD. GRUPO NATUREZA | DESCRIÇÃO | AMPARO LEGAL | VIGÊNCIA | CARGO | SITUAÇÃO DE EXERCÍCIO | CATEGORIA PROFISSIONAL |
|---------------------|--|---|-------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------------|
| 74-423 | Contratação autorização especial - Protocolo Sanitário COVID | Deliberação COVID-19 Nº 129 de 01/07/2021 c/c Protocolo Sanitário | 03/08/2021 a 31/12/2021 | ASB ATB AEB | 02 | 206 256 12,66,67 e 99 |

Importante: No campo "observação" da vaga cadastrada deverá constar a justificativa: "Servidor para atuação presencial, em conformidade com o Memorando-Circular nº 67/2021/SEE/SG - GABINETE, relatar a síntese da análise realizada que motivou a contratação temporária.

A partir do Protocolo Sanitário, reforçamos o que será caracterizado como Grupo de Risco para as Unidades Escolares, a saber: pessoas imunocomprometidas/imunodeprimidas que podem apresentar complicações ainda que vacinados: pessoas que convivem com o HIV e estão em AIDS, pessoas recebendo quimioterapia para câncer, pessoas com cânceres hematológicos, como leucemia linfocítica crônica, pessoas recebendo células-tronco ou transplantes de órgãos, pessoas recebendo hemodiálise e pessoas que usam certos medicamentos que podem minimizar a resposta imune à vacinação (por exemplo, micofenolato, rituximabe, azatioprina, anticorpos monoclonais anti-CD20, inibidores da tirosina quinase Bruton). Deste modo, o servidor que se enquadra no grupo de risco supracitado acima deve permanecer no Regime de Teletrabalho, se possível, a partir das atribuições do cargo.

Informamos também que foi possibilitada a possibilidade de extensão de carga horária, nos termos da legislação vigente, para recomposição presencial em virtude de servidora gestante [Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP n.º 03/2021 (33174262)] e grupo de risco [Protocolo sanitário de retorno às atividades escolares

presenciais no contexto da pandemia da COVID-19 (33192941)], nos termos abaixo:

| CÓD. GRUPO NATUREZA | DESCRIÇÃO | AMPARO LEGAL | VIGÊNCIA | CARGO | SITUAÇÃO DE EXERCÍCIO | TIPO DE IDENTIFICAÇÃO |
|--|---|---|-------------------------------|-------|-----------------------|-----------------------|
| 11-287 (sem contribuição previdenciária) ou 11-387 (com contribuição previdenciária) | Extensão - Em decorrência de servidora gestante | Lei Federal nº 14.151/2021 C/C Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP 03/2021 | 03/08/2021 a 31/12/2021 | PEB | 18 21 | 41 |

| CÓD. GRUPO NATUREZA | DESCRIÇÃO | AMPARO LEGAL | VIGÊNCIA | CARGO | SITUAÇÃO DE EXERCÍCIO | TIPO DE IDENTIFICAÇÃO |
|--|--------------------------------------|---|-------------------------------|-------|-----------------------|-----------------------|
| 11-287 (sem contribuição previdenciária) ou 11-387 (com contribuição previdenciária) | Extensão - Protocolo Sanitário COVID | Deliberação COVID-19 Nº 129 de 01/07/2021 c/c Protocolo Sanitário | 03/08/2021 a 31/12/2021 | PEB | 18 21 | 42 |

Considerando o disposto acima, esclarecemos ainda que, o processo de convocação/contratação temporária deverá ser realizado utilizando a lista de classificação geral do município em conformidade com a Resolução SEE nº 4.475/2021. Ressaltamos que as atividades serão exercidas presencialmente, nas semanas em que a escola permanece aberta, portanto nos editais, deverão constar no campo “observação” obrigatoriamente, a informação de que as atividades serão exercidas presencialmente.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio de Castro Monteiro, Superintendente**, em 03/08/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janete Hoffmann, Diretor(a)**, em 03/08/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33174734** e o código CRC **F4414332**.